

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - IPREM-POSSE GESTÃO 2013/ 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de 2016, às 09:00 horas, iniciasse a reunião do Conselho Fiscal, IPREM –POSSE, contando com os seguintes presentes no Instituto de Previdência, Rua Senador Paula Ramos, 262, Centro, na cidade de Santo Antonio de Posse: o Presidente Sr. Basílio Lucon; o Representante do Poder Legislativo Dr. José Eduardo Alves Barbosa; Sr.^a Cynara Romanini; Sr.^a Aparecida Gino .**1. Apresentamos relatório das receitas relativas às contribuições Previdenciárias** dos meses de Janeiro à Dezembro de 2015, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e SAAEP, conforme a Lei de nº 2539/2010, arts.1 e 2 da Lei de nº 2358/2008; cap.VII. **2. Apresentação dos extratos mensais conta corrente Outubro à Dezembro de 2015,3. Relatório dos aposentados e pensionistas no período de Janeiro à Dezembro/2015; 4-Relatório dos afastados; 5-Balancete Despesas e Receitas;6.Extrato atualizado do crédito do INSS;7-Ocorrência de atraso de pagamento;8-Resumo da Assembléia Leme;09- Aprovação das demonstrações financeiras e Contábeis de 2015,10-Fundo Incentivo.**

1-Entregue ao Conselho Fiscal relatório das receitas relativas às contribuições Previdenciárias.

2-Entregue os extratos conta corrente do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal de Outubro à Dezembro/2015.

2-a)- Resumo financeiro 4º trimestre 2015.

-comprovante das aplicações efetuadas de Outubro à Dezembro/2015.

2-b)Cópia do demonstrativo das aplicações e investimentos dos Recursos, Novembro e Dezembro 2015, ao Ministério Público.

3- Relatório de Trabalhadores aposentados no período de Janeiro à Dezembro 2015: Entregue cópia a todos do Conselho Fiscal dos Aposentados no ano de 2015, por tempo de contribuição,por idade,aposentadoria compulsória e pensão por morte,totalizando 16.

4-Relatório dos afastados por doença.

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
174-1	ALICIA DA SILVA BOMFIM	01/12/2015	30/01/2016
211-1	AMANDA APARECIDA ANTONIO	16/11/2015	16/12/2015
1428-2	ANA PAULA MOSCATELLI	09/10/2015	13/12/2015
2468-2	ANA PAULA MOSCATELLI	09/10/2015	13/12/2015
2660-1	Andréia Rodrigues Domingos	04/12/2015	02/04/2016
85-1	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	12/11/2015	10/05/2016
212-1	ANTONIO ROBERTO COLOMBI	17/11/2015	17/12/2015
202-1	BRUNA BRUNELLI DE SOUZA	09/10/2015	06/02/2016
86-1	CAMILA APARECIDA TAVARES JORGE	01/12/2015	31/12/2015
163-1	CARLA EDINEIA GRIMALDI NUNES DA COSTA REUS	25/10/2015	05/12/2015
1042-2	CARMEN LUCIA LOLI	01/11/2015	05/01/2016
35-1	CARMEN LUCIA LOLI	01/11/2015	05/01/2016
97-1	CRISTIANI APARECIDA ROBERTO PEREIRA	30/11/2015	20/12/2015
107-1	ELENICE ANDREAZI DE SANTANA	01/11/2015	01/02/2016
187-1	ELKE IRANEIDE MEDEIROS TOME	28/10/2015	27/12/2015
81-1	GISLENE APARECIDA MOYSES CONTI	28/11/2015	22/12/2015
106-1	JAQUELINE JORGE DE ALMEIDA GONÇALVES	13/11/2015	12/01/2016
218-1	KEILE APARECIDA FERREIRA	09/12/2015	08/01/2016
99-1	LUIZ BENEDITO DA SILVA GODOI	28/06/2015	29/12/2015
199-1	MARIA APARECIDA GAIDARJI SILVA	16/08/2015	02/12/2015
199-1	MARIA APARECIDA GAIDARJI SILVA	02/12/2015	24/02/2016
119-1	MARIA LUIZA FRIOLI	01/12/2015	31/12/2015
215-1	MEIRE APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS	22/10/2015	06/12/2015
208-1	MICHELE RIBEIRO DAMASIO	03/11/2015	03/12/2015
77-1	MONICA PADILHA DOS SANTOS	01/12/2015	30/01/2016
77-2	MONICA PADILHA DOS SANTOS	01/12/2015	30/01/2016
201-1	NEUSA APARECIDA SANAVIO	12/11/2015	03/01/2016
712-2	ROSANA APARECIDA VENDRAME	22/09/2015	20/01/2016
39-1	SILVIA HELENA CAROLINA CLEMENTE	09/10/2015	04/12/2015
39-1	SILVIA HELENA CAROLINA CLEMENTE	04/12/2015	31/12/2015
3025-1	SIMONE APARECIDA PEREIRA LOURENÇO	26/11/2015	26/12/2015
217-1	SONIA CRISTINA DOMINGUES	19/11/2015	18/03/2016
182-1	SUZI DE PONTES MOURA	07/12/2015	05/02/2016
147-1	VALDIR DO CARMO	24/11/2015	15/02/2016
171-1	VALQUIRIA VICENZZOTTI	27/11/2015	26/01/2016
111-1	VERA LUCIA RODRIGUES ROSA *Apresentou novo atestado até 22/04/2016	01/08/2014	01/01/2016
198-1	WANDERLEIA CRISTIANE VIGILATO	17/09/2015	15/01/2016

5-Balancete Despesas e Receitas:

Entregue a todos do Conselho Fiscal cópia .

6-Entregue extrato da conta junto ao Banco do Brasil, c/c nº 130.091-1, referente ao crédito efetuado pelo INSS ao Instituto e conta 8478-6 taxa 2% de administração.

7- OCORRENCIA DE ATRASO PAGAMENTO.

Em 20/01/2016, foi repassado o valor correto do Patronal e dos Segurados referente mês de Dezembro 2015, valor de R\$ 1.109.512,51.

A multa existente pela Prefeitura no valor de R\$ 46.001,18, foi paga totalmente no dia 21/01/2016, não existindo nenhuma dívida junto ao Instituto.

8-Segue abaixo o resumo da Assembléia Geral dos Cotistas da Leme Multisetorial.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS COTISTAS DO
LEME MULTISSETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS
CNPJ nº 12.440.789/0001-80
("FUNDO")**

DATA: 16 de dezembro de 2015; **HORÁRIO:** 13:00H, em primeira convocação; **LOCAL:** sede da Gradual, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A ("Administradora"), Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 50, auditório - Térreo, Itaim Bibi, São Paulo, SP.

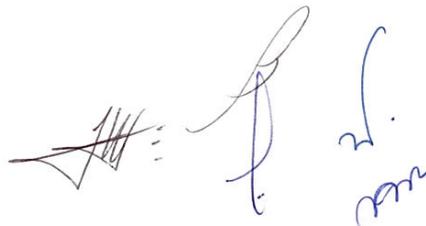
CONVOCAÇÃO: Enviada aos cotistas do Fundo ("Cotistas") por carta e correio eletrônico.

MESA: Presidente: André Wakimoto; Secretário: Bruno de Melo Ourique;

PRESEÇA: Cotistas, detentores de 39,26% (trinta e nove vírgula vinte e seis por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, considerando as assinaturas apostas na Lista de Presença e as manifestações de votos recebidas pela Administradora ("Anexo I"), membros da Administradora e da Leme Investimentos Ltda. ("Gestora").

ORDEM DO DIA:

- I. Deliberar sobre a substituição do Custodiante, o Santander Securities Services Brasil DTVM S/A, para a Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A;
- II. Deliberar sobre providências a serem tomadas para reestabelecimento da Razão de Garantia, nos termos do Regulamento do Fundo;
- III. Ratificar a eleição dos membros do Comitê de Acompanhamento, eleitos na Assembleia Geral de Cotistas de 22 de setembro de 2015;
- IV. Atualizar os cotistas acerca da evolução do processo de auditoria envolvendo a revisão dos aspectos operacionais da carteira de direitos creditórios do Fundo.



MANIFESTAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente, a Administradora questionou os Cotistas presentes acerca da possibilidade de se aceitar os votos eletrônicos enviados pelos Cotistas, para fins de cômputo nas deliberações da presente assembleia, tendo todos os Cotistas presentes se manifestado pela não aprovação da admissibilidade.

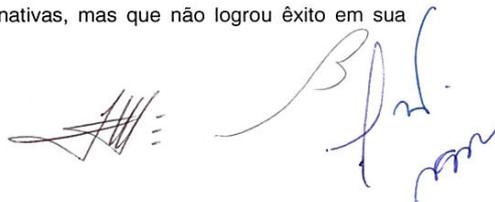
Dando seqüência aos trabalhos, a Administradora aproveitou para esclarecer a todos os Cotistas presentes que a proposta de substituição do Santander Securities Services Brasil DTVM S/A, na qualidade de custodiante do Fundo ("Custodiante"), se deu em razão deste ter manifestado sua renúncia.

Ademais, conforme já discutido junto aos Cotistas na assembleia de 22 de setembro de 2015 e conforme gráfico apresentado na presente data pelo Gestor, a própria troca do Custodiante, aliada à finalização do relatório da auditoria, o qual será atualizado a seguir, nos termos do item IV da Ordem do Dia, possibilitará à Administradora a retomada das providências para o controle do reenquadramento da Razão de Garantia definida no regulamento do Fundo ("Regulamento"), principalmente, mas não limitadamente, em decorrência do eventual desbloqueio da carteira do Fundo.

Passada a palavra ao Gestor, este tratou de apresentar aos Cotistas gráfico referente à Razão de Garantia e os procedimentos que serão tomados pelo Gestor para o reenquadramento, considerando principalmente a eventual troca do Custodiante.

Por fim, a Administradora informou que qualquer irregularidade identificada quanto aos poderes conferidos para a assinatura da lista de presença e/ou da manifestação de voto será informada aos Cotistas pela Administradora em até 5 (cinco) dias contados da presente data, os quais deverão proceder com a regularização em até 10 (dez) dias contados do recebimento da comunicação da Administradora, ratificando, portanto, todos os atos praticados.

Passada a palavra aos Cotistas, estes questionaram a respeito da data de renúncia do Custodiante, bem como a razão de apenas haver como opção a ser deliberada o nome da Administradora como instituição a prestar tal atividade, momento em que foi informado pelo Presidente que a Administradora buscou alternativas, mas que não logrou êxito em sua busca.



Cotista questionou a razão da renúncia do Custodiante, sendo que foi informado pelo Presidente que a carta de renúncia seguirá transcrita na presente Ata ("Anexo II"), sendo que tal renúncia apenas faz menção a item do Contrato que permite a denúncia unilateral do Contrato, com aviso prévio de 90 dias, o qual cumprido.

Cotista questionou a respeito do credenciamento da Administradora para a assunção das atividades exercidas pelo Custodiante, razão pela qual foi confirmada pelo Presidente a possibilidade regulatória do exercício pela Administradora.

Cotistas discutiram a respeito das providências tomadas pela Administradora em razão das discussões mantidas em assembleia de 22 de setembro de 2015, sendo que, ainda, foi solicitada a consignação em ata de que os Cotistas não foram informados a respeito da renúncia do Custodiante em abril de 2015, apesar da ciência do Administrador. O Gestor aproveitou neste momento para ressaltar que havia representantes do Custodiante na assembleia mencionada acima.

Encerradas as manifestações, passou-se então à condução das Deliberações dos Cotistas, conforme itens constantes da Ordem do Dia, nos termos abaixo:

DELIBERAÇÕES:

1. Inicialmente, os Cotistas haviam se manifestado de forma contrária à aprovação da substituição das atividades atualmente exercidas pelo Custodiante.

Ato subsequente, a Administradora e o Gestor ressaltaram e consignaram que tal deliberação poderia acarretar em maior prejuízo ao Fundo e, portanto, agravamento da situação atual, considerando a impossibilidade de se tomar as providências necessárias para o reenquadramento da Razão de Garantia, além do fato de que a inexistência de Custodiante ocasionaria a provável liquidação do Fundo, conforme assembleia de Cotistas a ser convocada pela Administradora.

Cotista pediu a palavra para que lembrasse a todos os demais Cotistas da importância, impactos e prejuízos da decisão para o Fundo e, portanto, para os Cotistas, em razão de possível liquidação do Fundo, conforme assembleia que seria convocada pela Administradora neste sentido. Pediu, ainda, a reflexão aprofundada



pelo assunto. Ainda, outro Cotista lembrou que os prestadores de serviço do Fundo são responsáveis por todos os atos praticados durante o exercício.

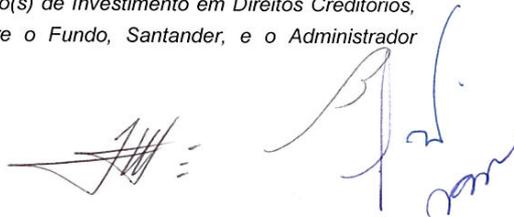
Houve, então, solicitação por Cotista de suspensão da assembleia por 30 minutos, para que estes discutissem sobre o assunto, momento em que houve a aprovação do Presidente, bem como a manifestação favorável de todos os demais Cotistas.

Retomados os trabalhos, os Cotistas solicitaram que não fossem aceitos votos proferidos de forma eletrônica para as próximas assembleias de Cotistas do Fundo.

Em seguida, os Cotistas detentores de 27,57% (vinte e sete vírgula cinquenta e sete por cento) das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram pela aprovação da substituição das atividades atualmente exercidas pelo Custodiante, passando estas a serem exercidas pela Administradora, devendo, no entanto, serem tomadas pela Administradora as seguintes providências:

- (i) Conclusão do relatório da auditoria descrita no item 4 abaixo até 14 de fevereiro de 2016;
- (ii) Convocação de nova assembleia de Cotistas para o dia 24 de fevereiro de 2016, para análise deliberativa a respeito do resultado da auditoria descrita no item 4 abaixo, devendo tal relatório ser enviado aos Cotistas até 17 de fevereiro de 2016;
- (iii) Transcrição expressa da carta do Custodiante a respeito de sua renúncia, a qual seguiu abaixo:

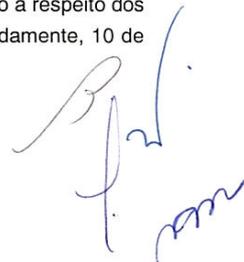
“Na qualidade de Custodiante e Controlador do LEME MULTISSETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.440.789/0001-80 (“Fundo”), vimos pela presente NOTIFICAR e INFORMAR V.sas. sobre a renúncia do prestador de serviços, SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S/A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Amador Bueno, 474, bloco C, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Santander”), respeitando os termos do item 8.1 do Contrato de Prestação de Serviços de Custódia Qualificada para Fundo(s) de Investimento em Direitos Creditórios, celebrado em 18/06/2012 entre o Fundo, Santander, e o Administrador



("Contrato"), especialmente o prazo de, no máximo, 90 (noventa) dias para transferência.

Nesse sentido, solicitamos a atenção ao pleito e devidas providências de acomodação da estrutura junto ao(s) novo(s) prestadore(s) de serviços, sendo certo que até a data acima, enviaremos o Termo de Resilição ao referido Contrato para apreciação e assinatura do Administrador."

- (iv) Encaminhamento de cópia da carta de renúncia do Custodiante a todos os Cotistas no prazo de 5 (cinco) dias contados da presente data; e
 - (v) Encaminhamento aos Cotistas das seguintes informações de todos os Cotistas: razão social, CNPJ, endereço e telefone;
2. Em razão da aprovação do item 1 acima, será possível à Administradora a retomada das providências para o controle do reenquadramento da Razão de Garantia definida no Regulamento, principalmente, mas não limitadamente, em decorrência do eventual desbloqueio da carteira do Fundo, considerando a evolução do processo de auditoria que ser atualizada em seguida, nos termos do item 4 abaixo;
3. Por unanimidade dos presentes, os Cotistas deliberaram pela ratificação da eleição dos membros do Comitê de Acompanhamento, eleitos na assembleia geral de cotistas de 22 de setembro de 2015, quais sejam: (i) Instit. de Prev. Mun. Osasco; (ii) Maringá Previdência – Prev. Serv. Pub. Mun. Maringá; e (iii) Fnd. de Ap. e Pen. Serv. Mun. São Sebastião; e, como suplente, o Cotista Inst. Prev. do Município de Fernandópolis.
- 3.1. Em razão da não participação de I.P.S.S. Municipais de Americana, houve a sua substituição pelo Cotista Maringá Previdência – Prev. Serv. Pub. Mun. Maringá, o qual foi aprovada pela totalidade dos Cotistas presentes.
4. Em seguida, foi informada pelo Administrador aos Cotistas acerca da evolução do processo de auditoria envolvendo a revisão dos aspectos operacionais da carteira de direitos creditórios do Fundo, conforme havia sido solicitado pelos Cotistas presentes em assembleia geral de 22 de setembro de 2015, relatando a respeito dos procedimentos, etapas e datas do processo, sendo estas, aproximadamente, 10 de janeiro e 29 de janeiro de 2016; e



ENCERRAMENTO: A assembleia teve seu encerramento às 16:30 horas, tendo sido a presente ata lida por todos que acharam-na conforme sendo ao final assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário, pelos Cotistas, bem como pelos membros da Administradora e da Gestora.

ASSINATURAS:


André Wakimoto
Presidente


Bruno de Melo Ourique
Secretário


Gradual, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A
Administradora
Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas
DIRETORA


Sandra Gomes Novais
Procuradora


Leme Investimentos Ltda.
Gestora

9-FUNDO INCENTIVO MULTISSETORIAL I FIDC-CNPJ: 10.896.292/0001-46.

Em 05 de maio de 2014, houve uma convocação na sede do administrador do Fundo **INCENTIVO MULTISSETORIAL 1-FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, onde o termo do fundo seria 07/06/2010 e passou para data de 31/12/2019, onde semestralmente seriam creditados valores de recuperação de créditos. Houve dois repasses onde em 22/12/2014 repassaram R\$ 59.486,20 e o valor R\$ 59.486,21 em 17/06/2015.

Acompanhando os prazos de crédito em Dezembro de 2015 não houve repasse, foi feito via e-mail cobrança do crédito onde obtivemos a seguinte resposta:

“O crédito ao qual o Instituto se refere não ocorreu e não há previsão dado que não houve recuperações de ativos que compõem a carteira do fundo, deste modo, não há o que distribuir/amortizar. “

O Instituto passou para o Departamento Jurídico, onde será cobrado via registro em Cartório.

Após envio estaremos informando do Tribunal de Contas.

Próxima reunião dos Conselheiros a Presidente apresentará cópias da cobrança.

Cópia do processo a todos do Conselho Fiscal.

10-Aprovação das demonstrações financeiras e Contábeis de 2015.

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal-Iprem-Posse, sede na Cidade de Santo Antonio de Posse, tendo examinado as contas e demonstrações do exercício dos valores registrados, aprovam o exercício de 2015.

11-APROVAÇÃO PARA COMPRA DO IMÓVEL :

Em reuniões anteriores foi solicitado parecer de um Engenheiro para verificar as condições de imóvel.

Apresentado Laudo Técnico :

Objetivo do Laudo Técnico.

1)Relatar a situação encontrada no local,após vistoria técnica realizada no imóvel;

2) Traçar um plano de ação,relacionando as benfeitorias a serem executadas no local,com intuito de sanar o problema.

VISTORIA:

Foram constatadas algumas avarias no imóvel.

Avarias decorrentes do tempo,não tendo nenhuma decorrente de estrutura ou alvenaria do imóvel. Na sala de estar, existe uma pequena trinca no canto direito, que se estende até a laje. Os demais ambientes do imóvel encontram-se em perfeito estado de uso,necessitando apenas de uma nova pintura.Não foi analisado ligações e instalações elétricas ,os quais aparentemente encontram-se sem nenhuma patologia.Assinado laudo o arquiteto e urbanista Sr. Cristiano Dias Marchiori.

PARECER DOS CONSELHEIROS :todos foram favoráveis a compra.

PARECER DO CONSELHO FISCAL:todos aprovam pela compra.

Dando-se por encerrada a reunião, lavramos a presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada por todos os presentes.

Presidente Sr. Basílio Lucon

Presidente

Dr. José Eduardo Alves Barbosa

Sra. Cynara Romanini

Sr.^a Aparecida Gino

Diretora-Presidente